



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 459, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **MARIA NEUZA SANTOS RAMOS**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 17248/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Administração, protocolado em 21/12/2021;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 21/12/2021 afirmando a necessidade do benefício;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **MARIA NEUZA SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor I Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8176, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 07/04/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de dezembro de 2021**.

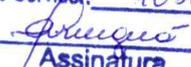
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural PmCB</u>
Em	<u>23/12/2021</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
	
Assinatura	